



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2014

TRÁFICO

Acusados de homicídios vão a júri

Uma dívida de tráfico de drogas no valor de R\$ 200 teria sido o motivo do assassinato de Felipe Gabriel dos Santos Pereira, ocorrido no dia 23 de julho de 2012, em uma praça no Conjunto Augusto Franco, zona sul da capital. Os dois acusados pelo crime Edinaldo José dos Santos e Jorge Santos, vão a julgamento nesta quarta-feira, 15, na 5ª Vara Criminal, no Fórum Gumerindo Bessa.

A denúncia do Ministério Público, com base em depoimentos colhidos durante o processo, aponta que por volta das 21h20, nas imediações da praça que fica ao fundo do Colégio Petrônio Portela, no Conjunto Augusto Franco, zona sul da capital, Edinaldo José dos Santos, em companhia de Jorge Santos, o "Jorge Carroceiro", assassinou com dois tiros, Felipe Gabriel dos Santos Pereira.

Segundo a denúncia, Edinaldo e Felipe teriam passado por um desentendimento anterior ao crime, já que o acusado devia R\$ 200 à vítima. De acordo com o Ministério Público, no dia do crime Edinaldo seguiu de motocicleta ao Conjunto Augusto Franco, visando consumir substância entorpecente. Em seguida, encontrou com Jorge e foram a uma festa na localidade.

Nas imediações da festa, Edinaldo teria visto Felipe e resolveu assassinar o desafeto. Armado com um revólver calibre 38, ele surpreendeu a vítima com dois tiros que acertaram a nuca e as costas de Felipe. Após efetuar os disparos, eles

deixaram o local e passaram a serem perseguidos por uma viatura da Polícia Militar. Nas imediações do Conjunto Orlando Dantas, Edinaldo perdeu o controle do veículo e os dois acabaram caindo.

Edinaldo foi preso em flagrante, enquanto Jorge conseguiu escapar. Com o acusado, a polícia encontrou a arma utilizada no assassinato de Felipe. Em depoimento, Edinaldo disse

que teria assassinado Felipe por conta de uma dívida decorrente da compra de drogas no valor de R\$ 200. A vítima fazia parte do tráfico de entorpecentes da região.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS